



Id:13B5A3D6ED0DBBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 email: prefbertolinia@gmail.com

Portaria nº 010/2022

Bertolínia-PI, 13 de Janeiro de 2022

NOMEAR a Sr. ANA LÚCIA BORGES DA MOTA FONSECA CPF: 239.597.383-15, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Bertolínia - Piauí.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art.1º. - NOMEAR a Sr. ANA LÚCIA BORGES DA MOTA FONSECA CPF: 239.597.383-15 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Bertolínia - Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 13 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal de Bertolínia - PI

Id:0CC5487D195BB7C3



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 437, de 21 de dezembro de 2021.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ANTONIETA LOPES DA LUZ CPF nº 869.527.143-91, nos autos do Processo Administrativo nº 6044/2021, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (meses);

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 6044/2021;

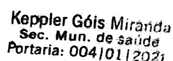
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora ANTONIETA LOPES DA LUZ, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 e retorno em 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


 Keppler Góis Miranda
 Sec. Mun. de Saúde
 Portaria: 004/01/2021

Keppler Góis Miranda
 Secretário Municipal de Saúde



Id:12525E5E8F83B7AF

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 002, de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. GILSON FLORES MANGANELI, inscrito no CPF nº 605.448.565-20, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI


Joabes Campos da Silva
 Secretário Municipal de Governo

Id:10EF18E631F9B7A8



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 003, de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ADALBERTO CARVALHO TRINDADE, inscrito no CPF nº 055.829.533-96, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI


Joabes Campos da Silva
 Secretário Municipal de Governo